



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER NÚCLEO RESPONSÁVEL POR ADMINISTRAR O PROGRAMA BOLSA ATLETA REI PELÉ

Av. Ibirapuera, 1315 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP  
Telefone: 04029-000

**PROCESSO 6019.2021/0003545-0**

**Ata SEME/DGEA/ NÚCLEO BOLSA ATLETA Nº 143460147**

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO BOLSA ATLETA (CESBA)**

**Data:** 29 de setembro de 2025

**Horário:** 14h

**Local:** Online - Plataforma Teams

**Presentes:** Ana Lúcia Emina, Cecília Arruda, Danielle Buscaratti, Douglas Vieira, Edson de Barros Oliveira, Jorge Farah, Júlia Riverete, Luan Ferraz Chaves, Marcos Dagnino, Tomaz Levy Fregni.

#### **Pauta da Reunião:**

Análise e deliberação dos pedidos de desligamento;

Análise das prestações de contas (aprovações e reprovações);

Análise e deliberação dos reenquadramentos dos atletas de relevância;

Outros assuntos de interesse da Comissão.

#### **Deliberações da Reunião:**

Luan iniciou a reunião propondo que as próximas reuniões ocorram na primeira segunda-feira de cada mês, tendo em vista a demanda constante de itens para deliberação. Todos os presentes concordaram. Ficou definido que as reuniões serão realizadas na primeira segunda-feira de cada mês.

#### **Pauta 1 - Análise e deliberação dos pedidos de desligamento**

As deliberações iniciaram-se pelos pedidos de desligamento dos atletas, conforme relação previamente enviada aos membros da comissão. Luan realizou a leitura dos nomes dos atletas e dos respectivos motivos para o desligamento.

Foi aberto espaço para esclarecimento de dúvidas e, em seguida, a matéria foi colocada em deliberação, sendo aprovada por unanimidade a decisão de desligamento dos atletas relacionados abaixo:

1. Bruno Oliveira Brito;

2. Emanuel Schuster Almeida Santos;
3. Geovana Santos Kastelic;
4. Giovanni De Oliveira Gaion;
5. Isabele Fink Beck;
6. Lais De Barros Netto Tosta;
7. Leticia De Oliveira Gaion Piazza;
8. Leticia Moreira De Lima;
9. Luis Gustavo Lima Menezes;
10. Luis Paulo Silva De Azevedo;
11. Matheus De Faria Teixeira Leite;
12. Yasmin Santos Kastelic.

Após a aprovação, Tomaz reforçou que a prestação de contas constitui uma responsabilidade de grande relevância no âmbito do poder público, enfatizando a importância do tema.

## **Pauta 2 - Análise das prestações de contas (aprovações e reprovações)**

Foi iniciada a pauta referente às prestações de contas para aprovação. Como os membros já haviam recebido previamente a relação de atletas, foi aberto espaço para esclarecimento de dúvidas.

Luan ressaltou que, tendo em vista que se trata da análise de prestações de contas antigas que ainda não haviam sido analisadas anteriormente, (já que foi a partir de fevereiro de 2025, quando a nova equipe assumiu, que se iniciaram procedimentos de processamento formal das prestações de contas), que não está sendo sugerida a reprovação das contas daqueles que entregaram a documentação com atraso, uma vez que o mérito foi atendido, ainda que fora do prazo. Destacou, entretanto, que a legislação prevê um prazo de 15 dias para a entrega, mas não especifica quais medidas devem ser adotadas em caso de atraso. Luan reiterou que considera desarrazoado reprovar as contas apenas pelo descumprimento do prazo, exigindo assim a devolução das 12 parcelas, tanto tempo depois da vigência das bolsas.

Porém, o procedimento foi reformulado para as bolsas vigentes, os atletas estão sendo notificados previamente ao término do prazo de envio da prestação de contas, e aqueles que não enviarem a prestação no prazo de 15 dias serão notificados por meio do envio de 3 e-mails de cobrança e 3 tentativas de contato telefônico. Caso não haja prestação de contas após tais notificações, o caso será encaminhado para deliberação da comissão, com a sugestão da reprovação da prestação de contas.

Aberto espaço para dúvidas, não houve manifestações.

Em seguida, foi realizada a votação, sendo aprovada por unanimidade a prestação de contas dos seguintes atletas, conforme descrito na tabela analisada pela Comissão:

1. Agatha Cassari Benedicto
2. Agatha Laura Salazar Franco

3. Ailton Brito Rocha
4. Alice Mair Nassi
5. Amabile Flaminio Scabacino
6. Amanda Cristina Aniceto Braga Fidelis
7. Ana Luisa Maya Ikeda
8. Ana Luiza Kirst Brinco
9. Ana Luiza Silva Reis
10. André Augusto Sant Anna dos Santos
11. Arthur dos Santos Kellner
12. Aurélio Miguel de Souza Leite
13. Barbara Reis Sguario
14. Barbara Sofia Salazar Franco
15. Beatriz Rodrigues dos Reis
16. Beatriz Souza Aranha
17. Bianca Barbeta Barbosa de Jesus
18. Bianca Natália Vieira de Góis
19. Bianca Sentanin Alves de Freitas
20. Braian Araujo
21. Bruno Arantes Leite Santos
22. Bruno Henrique Pizzo
23. Bruno Isaque Tavares Rocha
24. Caetano Barbosa da Costa
25. Caio Viana Carvalho
26. Carlos Miguel Alves Oliveira
27. Cauã Gatti Bargmann
28. Clara Lua Miura Melo do Rosário
29. Davi Alves Fernandes
30. Davi Cunha Cardoso
31. Dylan Nicholas Lin Ikuno
32. Emília Freitas Augusto

33. Emily Mariana Santos da Silva
34. Enzo Nascimento Valério
35. Fábio Roberto Lima Jr
36. Fabrício Rodrigo Engler da Silva
37. Felipe Buono Lehoczki
38. Fernanda de Castro Peinado
39. Gabriel da Silva Souza
40. Gabriel Fernandes Bertazini
41. Gabriel Ramalho de Albuquerque
42. Gabriel Souza Fernandes
43. Gabriella Campanella
44. Gael Godoy Cipriano
45. Giovanni de Oliveira Gaion Piazza
46. GIOVANNI DE OLIVEIRA GAION PIAZZA
47. Heitor Nakashima de Souza
48. Henrique Kamimura Valadão
49. Henzo Xavier Izidorio
50. Hugo Cuter Scarlate
51. Isabelle dos Santos Cheira
52. Isabele Fink Beck
53. ITAMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
54. Ivan Oliveira da Silva Junior
55. Jean Pablo Nunes de Carvalho Saraiva
56. João Vitor Cardozo Yatabe
57. Juan Esteban Ovalle Ponce
58. Julia Alessandrina do Amaral Salvi
59. Kauã da Silva Araujo
60. Lais de Barros Netto Tosta
61. Lara Mitiko Santos Uzue
62. Lara Serafim Moreira

63. Lara Sofia Messias Craveiro
64. Laura Louise Nunes Ferreira
65. Leonardo Melaré Dias
66. Leticia de Oliveira Gaion Piazza
67. Livia Leandro Roma
68. Luisa Teixeira Magen
69. Lucas Chagas de Souza
70. Lucas Felipe Ribeiro
71. Lucas Natã Lima Ribeiro
72. Luis Eduardo Perini Rossetim
73. Marcos da Conceição Monteiro
74. Maria Eduarda Medeiros Ferreira
75. Maria Fernanda Salgado Castro
76. Mariana Claudia Borges da Silva
77. Marystela da Silva Modolo
78. Matheus Naves Cremonezi
79. Miguel Camargo de Andrade Leal
80. Mohammad Miranda Hauache
81. Murillo de Camargo Milhado
82. Murilo Vitoria de Souza
83. Pamella Barbosa Palma
84. Paulo Henrique Santos Neto
85. Pedro Franceschini Muñoz
86. Pedro Henrique Candido Orlandin
87. Pedro Monteiro de Oliveira Garcia
88. Pietro Gonçalves Alexandre Góes
89. Rafaela Fernandes Schroder
90. Rafaella Lopes do Monte
91. Raphaela de Oliveira Vieira
92. Ramon Corominas Hsieh

93. Raul Gonçalves Cubero
94. Ricardo Seiji Vieira Kishimoto
95. Rui Kondo
96. Ryan Mesquita dos Santos Reis
97. Said Miranda Hauache
98. Samara Contarini de Oliveira
99. Samuel Ryan Canela Silva
100. Sara Gonçalves Apolinário
101. Sílvia Miwa de Azevedo Isawa
102. Taís Santana Barrozo
103. Theo Godoy Cipriano
104. Victor Hugo da Silva Nascimento
105. Vytor Salerno de Souza
106. Yasmim de Jesus Torres
107. Yasmin Gholmia Popreaga Otero Barco
108. Yasmin Novellini Fernandes

Após, iniciou-se a análise das prestações de contas para reprovação. Luan explicou os itens que compõem a prestação de contas, destacando que a tabela utilizada é a mesma da última reunião, com as atualizações necessárias para cada item.

Foi aberto espaço para dúvidas; não havendo questionamentos, a matéria foi colocada em votação.

A comissão deliberou e aprovou por unanimidade a reprovação das contas dos 33 atletas mencionados a seguir, conforme informações constantes na tabela analisada pela Comissão:

1. Alexandre Brayan dos Santos
2. Arthur Fagundes de Oliveira
3. Beatriz Graciere
4. Bettina Macito Galati
5. Catharina Dinorah Almeida de Sousa Balle
6. Emanuel Schuster Almeida Santos
7. Erick Reis dos Santos
8. Gabriel Alves Silva
9. Gabriel Horvath Schwan
10. Giovana Stangler Herold
11. Giovanna Dantas Siqueira Castro

12. Giovanna Hernandez Lima
13. Guilherme Augusto Araujo
14. Ilorrany Prado Batista
15. Isabelli Oliveira Almeida
16. Izadora Ferreira Pessoa
17. Katia Kaori Barbosa da Silva
18. Lauryn Cristina Rodrigues Turibio
19. Leticia Moreira de Lima
20. Luis Gustavo Lima Menezes
21. Mariane Rodrigues Dos Reis
22. Maria Eduarda Nogueira Oliveira
23. Matheus Aparecido de Sá
24. Matheus Gomes dos Santos
25. Merelen Rost de Lima
26. Monique Sais de Castro
27. Natan Ferraz de Oliveira
28. Pedro Taveira Lira
29. Piethra Lourenço Alves
30. Samyra de Souza Damaceno
31. Victoria Augusta Oliveira da Siva
32. Vitória Gabriely Gabetta
33. Wendell Santana Malta

### **Pauta 3 - Análise e deliberação dos reenquadramentos dos atletas de relevância**

Luan explicou que, em muitos dos casos analisados de reenquadramento como atleta de relevância nesta reunião, foi identificado, após diligência junto ao Ministério do Esporte, que alguns atletas estavam recebendo a Bolsa Atleta Rei Pelé de forma irregular. Após constatar essa situação, foi iniciado o processo de reenquadramento. Os demais atletas são casos que precisam ser reenquadrados para continuarem a receber o benefício da Prefeitura.

Foi aberto espaço para dúvidas.

Jorge Farah afirmou que, na prestação de contas (Pauta 2 da reunião), a maioria dos atletas relacionados na reprovação não prestou contas e questionou as implicações disso. Luan esclareceu que a situação implica na devolução dos valores e no cadastro dos atletas no CADIN caso não efetuem a devolução dos valores.

Luan detalhou o procedimento e o fluxo de ressarcimento que será adotado para esses casos de reprovação de contas.

Luan reforçou que foram analisados o formulário socioeconômico e o resultado nacional dos atletas para o devido enquadramento.

Conforme relação da tabela, foi colocada em votação, sendo **REPROVADOS por unanimidade os reenquadramentos dos seguintes atletas:**

1. Alvaro Kalleby de Castro Vieira
2. Lucca Philippelli Basso Asquino
3. Micheli Rezende Fioravante

4. Mohammad Miranda Hauache
5. Wilton dos Santos Souza Junior

Ficou **APROVADO** por unanimidade o **reenquadramento dos seguintes atletas:**

1. Ana Luiza Silva dos Reis
2. Fernanda Antunes Paranhos
3. Isabelle Alves de Paula
4. Julia Costa Improta
5. Leonardo Mendes Campelo Pereira
6. Luiza Takahashi Lopes
7. Marcus Vinicius Pinto Ramos
8. Natan Venancio Santiago
9. Renier Linares Gavilan
10. Thauanny Ferreira da Silva
11. Welton Juvenal Menezes
12. Yasmin Yukari Katsumata

#### **Pauta 4 - Outros assuntos de interesse da Comissão**

Na última reunião, foi deliberado o desligamento de atletas, incluindo aqueles que entregaram a prestação de contas parcial fora do prazo (referente às prestações após o recebimento de 6 parcelas). No termo de adesão desses atletas constava que, caso não prestassem contas dentro do prazo de 15 dias, a prestação parcial seria motivo para desligamento.

Após consulta à Assessoria Jurídica da Secretaria, foi definido que, por não haver previsão legal expressa para essa punição, o desligamento dos atletas por atraso na prestação parcial deveria ser conduzido com cautela. O setor jurídico informou que o pagamento deveria ser mantido, mesmo que a prestação de contas parcial fosse realizada após o prazo, pois a hipótese de desligamento por atraso na prestação de contas parcial está prevista apenas no termo de adesão e não na legislação do programa (decreto ou lei).

Dois atletas, Yasmin Gholmia Popreaga Otero Barco e Paulo Henrique Santos Neto, enquadram-se nessa situação: apresentaram as prestações de contas parciais atrasadas, mas com documentos corretos. Dessa forma, a matéria foi trazida à comissão para deliberação, sugerindo que os atletas não fossem desligados, com base no parecer jurídico, o qual o setor corrobora.



Neste momento, Luan disponibilizou o parecer da Assessoria Jurídica para os membros da comissão e realizou a leitura dos pontos importantes da manifestação jurídica relacionada ao caso.

Com base no exposto, foi aberto espaço para dúvidas. Não havendo questionamentos, a matéria foi colocada em deliberação, sendo decidido que os atletas continuarão ativos no programa.

Douglas questionou se os pagamentos seriam retroativos, e Luan confirmou que serão efetuados de forma retroativa.

**A decisão foi aprovada por unanimidade, devendo os atletas permanecer ativos e receber os pagamentos retroativos.**

Ficou deliberado que a próxima reunião da Comissão será realizada em 03/11/2025, às 14h.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 14h46.



**Edson de Barros Oliveira**  
**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**  
Em 02/10/2025, às 14:12.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143460147** e o código CRC **5FDC83DA**.

---